



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE ABRIL DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 478/2023**, cujo: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura, no evento de entrega de 1.000 (mil) chip aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo Ministro das Comunicações, Juscelino Filho e o Prefeito Bruno Cunha Lima.**, **RATIFICO A DISPENSA Nº 058/2023**, em favor da **Empresa EDVANIA RUFINO DUARTE**, inscrita no **CNPJ sob Nº 18.783.334/0001-44**, no valor de **R\$ 13.350,00** (treze mil trezentos e cinquenta reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de abril de 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 058/2023**, cujo: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura, no evento de entrega de 1.000 (mil) chip aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo Ministro das Comunicações, Juscelino Filho e o Prefeito Bruno Cunha Lima.** Empresa **EDVANIA RUFINO DUARTE**, inscrita no **CNPJ sob Nº 18.783.334/0001-44**, no valor de **R\$ 13.350,00** (treze mil trezentos e cinquenta reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de abril de 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.012/2023.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE CAMPINA GRANDE E SUAS COORDENADORIAS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 015/2023. **VALOR:** R\$ 3.525,60 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1007 2004 / 04 122 1027 2009 / 04 122 2001 2010 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DO DECRETO Nº 10.024/2019, DO DECRETO Nº 7.746/2012, DO DECRETO Nº 7892/2013, DO DECRETO Nº 8.538/2015, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 01/2010, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 03/2018, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73/2020 E DA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/1993, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE E AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE ABRIL DE 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADESÃO DE ATA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 - A
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 006/2023**, cujo objeto é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 - A, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS**, em favor da Empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 11.094.173/0001-32**, no valor de **R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais), com fundamento no **art. 15, §3º da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013** (com alterações do Decreto nº.8.250/2014) e do **Decreto Municipal nº. 4444/2020**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de abril de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO N.º 015

17 DE ABRIL DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei n.º. 2.139, de 20 de setembro de 1990, que Estrutura a Procuradoria-Geral do Município:

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 150, da Lei Municipal n.º. 2.378, de 07 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, o afastamento da servidora **NEILMA SILVA BASILIO MELO**, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do respectivo cargo público (Professor de Educação Infantil I – Gestora Escolar), na Creche Municipal Vereador Antônio Luiz Cabral, pelo prazo de dias 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como investigada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º - A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 2.06.035/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SIDNEY LIMA COSTA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA - TEA, SITUADO NA RUA ANTÔNIO CAMPOS, 252, BAIRRO LAURITZEN, CAMPINA GRANDE -PB. VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO E R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.36 |

15001001. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, INCISO X, E ART. 54, §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ESPECIALMENTE DE SEU ART. 62, §3º, E DA LEI FEDERAL N.º 8.245/91, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E SIDNEY LIMA COSTA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE MARÇO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIA N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA OS COMPONENTES E PRESIDENTES DAS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ENSINO FUNDAMENTAL; E LEGISLAÇÃO E NORMAS, NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB E DISPÕE SOBRE SUAS COMPETÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 do Decreto Municipal n.º 4.247/2016 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME de Campina Grande – PB, e **CONSIDERANDO** a constituição das Câmaras e eleição de presidentes realizadas, respetivamente, na sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação de Campina Grande – PB, realizada em 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros e Presidentes das Câmaras do Conselho Municipal de Educação de Campina Grande – PB, conforme a seguir:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Karla Cristina Correia de Sousa (Presidente)
Monalisa de Castro Santos (Suplente)
Lenilda Cordeiro de Macêdo
Thaís Oliveira de Lima

CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza (Presidente)
Odair José Clementino da Silva
Juvandi de Souza Santos
Fabiola Alessandra Gaudêncio

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
Rosilda Maria Silva (Presidente)
Zelma Nemízia de Farias Ramos
Maria do Socorro Ramalho

Art. 2º Em observância ao disposto no Art. 22. do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Campina Grande – PB, compete às Câmaras:

- I - apreciar os Processos que lhes sejam distribuídos e sobre eles emitir Parecer a ser submetido ao Plenário;
- II - responder a consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação ou por outra Câmara;

III - opinar sobre questões que envolvam interpretação doutrinária nas matérias de sua especialidade; IV - analisar os dados educacionais e promover estudos, pesquisas e levantamentos de interesse para os trabalhos do Conselho Municipal de Educação;

V - promover diligências para a instrução dos Processos de sua competência ou para atender a determinação do Plenário;

VI - propor medidas e sugestões sobre matérias de competência do Conselho Municipal de Educação; VII - organizar seus planos de trabalho;

VIII - reunir-se, ordinária ou extraordinariamente, seguindo, no que couber, a norma referente às reuniões do Plenário.

Campina Grande- PB, 17 de abril de 2023.

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.07.010/2023.
PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E LENILSON COSTA DE MACEDO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB.
VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 30 DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE -PB.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 695 1001 2047 | 3390.39 | 15001000.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR.
SIGNATÁRIOS: LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E LENILSON COSTA DE MACEDO.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
399/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N° 16.135/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS**

ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da **PESSOA JURÍDICA ARTHUR QUIRINO RAMOS - ME,** inscrita no CNPJ sob o N° 49.634.078/0001-57, no **VALOR** de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de abril de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16307/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Desinfetante De Alto Nível 055 Ortoftalaldeído Para Atender As Demandas Do Hospital Pedro I E Hospital Dr Edgley No Município De Campina Grande - Pb Por 90 Dias. **Valor Global:** R\$ 34.860,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16072/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 14/04/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16302/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E L & D Comercio De Moveis Maquinas E Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Balanças Digitais Para Atender As Demandas Dos Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande- Pb. **Valor Global:** R\$ 17.600,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16053/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10 302 1015 1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Lucas Macedo Barbosa. **Data Da Assinatura:** 17/04/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16300/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Kers Comercio De Equipamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos Permanentes De Cirurgia, Para Habilitação Ao Hospital Municipal Pedro I, De Uti Tipo Ii, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 14.500,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 038/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N°

4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski. **Data Da Assinatura:** 14/04/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16297/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Para Atender A Atenção Primária No Município De Campina Grande - Pb.. **Valor Global:** R\$ 886.260,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16077/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 14/04/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16282/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Petineli Distribuidora De Material Medico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Kit Cirúrgico Universal Estéril Para Suprir A Demanda De Cirurgia Dos Hospitais Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde Da Cidade De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 945.945,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 013/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Felipe Petineli Ambrozio. **Data Da Assinatura:** 14/04/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16295/2023	16124/2023	R\$ 450.000,00	Serviços Médicos JBN LTDA

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16443/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16171/2022. **Partes:** Sms/Pmcg E Maria Cecilia Siqueira Ferreira. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 25/04/2024) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Cecilia Siqueira Ferreira. **Data Da Assinatura:** 14/04/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 431/2023 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 4 de maio de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.gov.br/compras/pt-br//) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 17 de abril de 2023.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB